

# Distribuição das reservas com bonificação de ações resgatáveis

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025, Centrais Elétricas Brasileiras S/A - AXIA Energia informa que, nesta data, seu Conselho de Administração (CA) aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025.

A proposta da administração tem como objetivo permitir a distribuição de parte ou a totalidade das reservas de lucro da Companhia, que no 3T25 somavam R\$ 39,9 bilhões. No intuito de preservar a flexibilidade financeira e a capacidade de investimento, evitar a diluição dos acionistas e ao mesmo tempo resguardar o direito econômico das ações preferenciais sobre dividendos, a estrutura da operação prevê, dentre outras:

- a criação de uma nova classe de ações preferenciais, resgatáveis e/ou conversíveis em ações ordinárias até 2031 ("PNC"), que serão distribuídas a todos os acionistas na proporção de sua participação do capital social; e
- a criação de nova classe de ações preferenciais imediata e compulsoriamente resgatáveis ("PNR")
  para os detentores de ações preferenciais classe A e classe B ("PNA" e "PNB"), de modo a viabilizar
  o pagamento do prêmio de 10% de dividendos a que os acionistas preferencialistas têm direito em
  relação aos acionistas ordinaristas ("Prêmio").

### Características das ações preferenciais classe C (PNC)

- Mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias na proporção de 1:1 até 2031, conforme cronograma da tabela 2
- Resgatáveis, a critério do CA, ao preço de cotação das ações ON a qualquer tempo e proporção
- Direito de voto (one share one vote) sem restrições
- 100% de tag along
- Mesmo direito econômico das ações ordinárias ("ON") sobre os dividendos
- Extinção da classe de ações quando 100% convertidas e/ou resgatadas

Considerando o direito de voto das PNCs, estão sendo ajustados os artigos de *poison pill* do Estatuto Social para fazer menção à concentração de capital votante e não mais de ações ordinárias.

# Conversão de ações PNA e PNB e entrega das ações aos preferencialistas:

- a) Conversão de cada ação PNA em 1 ação preferencial classe A1 (PNA1) + 1 ação PNR
- b) Conversão de cada ação PNB em 1 ação preferencial classe B1 (PNB1) + 1 ação PNR

As ações PNA1 e PNB1 serão também criadas com os mesmos direitos da PNA e PNB, respectivamente, acrescidas do direito de 100% de *tag along*.

Tabela 1: Composição acionária pós conversões, resgate PNR e bonificação

Hoje	Após a AGE	Após resgate da PNR e bonificação
Classe de ação ON	ON	ON + PNC
Classe de ação PNA	PNA1 + PNR	PNA1 + PNC
Classe de ação PNB	PNB1 + PNR	PNB1 + PNC



#### PNCs a serem emitidas:

Cada acionista receberá ações PNC na proporção de sua participação no capital total

### Valor de resgate das ações PNR

Valor da ação PNR = 
$$10\% \text{ x} \frac{\text{VC}}{\text{T}\Delta}$$

VC = valor total a ser capitalizado mediante bonificação em ações PNC;

TA = total de ações de emissão da Companhia antes da AGE, incluindo as ações em tesouraria;

Para viabilizar a bonificação das ações PNCs, sem prejuízo à flexibilidade atual para futuros aumentos de capital, a Administração propôs à AGE alterar o limite do capital autorizado. O valor total a ser capitalizado e a quantidade final de ações PNC a serem emitidas serão fixados pelo CA em data anterior à realização da AGE, de modo que todos os acionistas saibam o montante a ser bonificado por PNCs e o valor a ser pago a título de resgate das PNRs.

As ações preferenciais PNC terão cronograma de conversão automática e mandatória até 2031 (tabela 2), podendo o CA antecipar a conversão a qualquer momento e em qualquer quantidade.

Tabela 2: Cronograma de conversão automática e programada de ações PNC em ações ON

Ano	Volume das PNCs em circulação	Volume de conversão mínima
2025	total das PNCs (data de emissão)	-
2026	96% das PNCs	4% das PNCs
2027	92% das PNCs	4% das PNCs
2028	88% das PNCs	4% das PNCs
2029	84% das PNCs	4% das PNCs
2030	80% das PNCs	4% das PNCs
2031	-	80% das PNCs

O CA poderá ainda decidir a qualquer momento e em qualquer quantidade pela realização do resgate das PNCs ao preço de cotação das ações ONs no momento. Nesse caso, a Companhia dará publicidade da decisão, e fixará procedimento que permita aos acionistas detentores de PNC optarem pela conversão em ações ON ao invés de serem resgatados.

As ações PNCs poderão ser compulsoriamente resgatadas caso acionista ou grupo de acionistas venham a ultrapassar determinados limites de concentração de capital votante, conforme estabelecido na proposta, com o objetivo de preservar o modelo de capital pulverizado.

Por fim, para equalizar os direitos das ações PNA1, PNB1 e PNC, a AXIA Energia propõe a atribuição de 100% de *tag along* às ações ON.

A proposta reforça o compromisso da AXIA Energia com a geração de valor e disciplina de alocação de capital, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

Eduardo Haiama

Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores